



Processo n. 986763

Data: 02/06/2022

CERTIDÃO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RESCISÃO

(Art. 362 da Resolução 12/2008)

Certifico que o Pedido de Rescisão n. 1114640 não foi conhecido, conforme decisão monocrática exarada em 30/03/2022, disponibilizada no DOC do dia 12/05/2022, acostada por cópia à peça 47 dos presentes autos.

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria do Pleno

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, cumpridas as providências de competência desta Secretaria relativas ao disposto no art. 362 da Resolução 12/2008.

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria do Pleno